

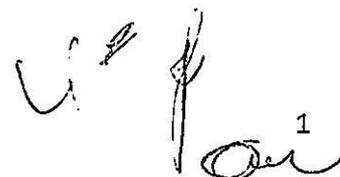
PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 – Centro

Entidade Beneficiária:	Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI – CNPJ nº 03.508.446/0001-10
Endereço:	Rua São Francisco nº 433 – Bairro: Centro – Município – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	Lineu Adalberto Barnabé – CPF nº 834.908.848-68
Finalidade Estatutária:	Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuária e a defesa de seus associados.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 007/2023, do dia 09 de Fevereiro de 2023, com vigência até dia 31 de dezembro de 2023.
Objetivo:	Congregar produtores rurais cuja principal atividade está na cadeia produtiva de leite dentro da economia familiar.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Saldo Anterior	R\$ 0,00		
09/10/2023	R\$ 9.857,92		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Recursos Próprios	R\$ 0,00		
Valores Comprovados	R\$ 9.857,92		
Despesas do mês	R\$ 2.834,78		
Despesas Glosadas	R\$ 0,00		
Valor Devolvido1	R\$ 200,00		
Valor Devolvido2	R\$ 6.823,14		
Saldo em Conta Corrente	R\$ 0,00		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITATINGA – ASPRI - CNPJ 03.508.446/0001-10**, verificamos o seguinte:



1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **OUTUBRO de 2023**, transferiu o valor de **R\$ 9.857,92 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, que foi creditado no banco na agência: 6581-1 – conta corrente nº 11.690-4 – Banco do Brasil S/A), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTES DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/10	R\$ 9.857,92	09/10/2023

2 – Através do Protocolo nº 3.345/2023, de 18/10/2023, foi apresentada justificativa pela Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI, esclarecendo que o Município de Itatinga, repassou o valor de R\$ 9.857,92 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), no dia 09/10/2023, correspondente as seguintes competências: Outubro/2023: R\$ 3.034,78 (três mil, trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); Novembro/2023: R\$ 2.649,06 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos); Dezembro/2023: R\$ 4.174,08 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos). Esclarece a Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI, que devolveu aos cofres públicos os seguintes valores: Dia 16/10/2023: R\$ 2.649,06; Dia 17/10/2023: R\$ 2.174,08; Dia 18/10/2023: R\$ 2.000,00 que totaliza o valor de R\$ 6.823,14 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), referente aos meses de Novembro/2023 e Dezembro/2023.

3 - Total das despesas pagas na prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2023** foi de **R\$ 2.834,78 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, sendo que não se utilizou de recursos próprios para suprir as despesas da presente prestação de contas.

4 - A Entidade efetuou a devolução de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** no dia **08/11/2023** na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, correspondente ao valor não utilizado para pagamento do seguinte elemento de despesa: **Manutenção do Resfriador**. Devolveu também a importância de **R\$ 6.823,14 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**, na seguinte composição: Dia 16/10/2023: R\$ 2.649,06; Dia 17/10/2023: R\$ 2.174,08; Dia 18/10/2023: R\$ 2.000,00.

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga.

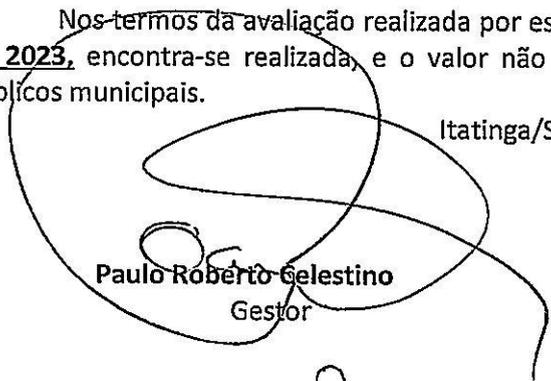
6 - A Entidade possui somente um funcionário remunerado.

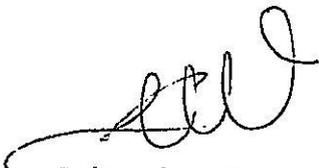
7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a prestação de contas, referente ao mês de **OUTUBRO de 2023**, encontra-se realizada, e o valor não utilizado para pagamento das despesas, foi devolvido aos cofres públicos municipais.

Itatinga/SP, 10 de Novembro de 2023.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão